



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

Rua XV de Novembro, 467
TIMBURI - Est. de São Paulo - Fone: (14) 3389-9100
CEP.: 18860-000 - C.N.P.J. : 46.223.715/0001-04

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2024 - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024

MODALIDADE: Leilão – Online – TIPO: Maior Lance

ENCERRAMENTO: DIA 23/05/2024 às 10:00 horas

1 - PREÂMBULO

1.1 – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI, ESTADO DE SÃO PAULO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.223.715/0001-04, com sede na Rua Sebastião Carlos Simões, nº 944, Centro, Timburi, Estado de São Paulo, pelo presente torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei 14.133/2021, realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO (On-line), tipo MAIOR LANCE, para a alienação de bens móveis diversos (veículos, ônibus e máquinas pesadas), constantes da relação que compõe o Anexo I, que é parte integrante deste edital, no estado de conservação em que se encontram, sob a responsabilidade da Leiloeira Oficial, Senhora Erica Cristina Borro, inscrita na JUCESP sob nº 1109, mediante as cláusulas seguintes:

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO.

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a alienação de bens móveis diversos (veículos, ônibus e máquinas pesadas) da Prefeitura Municipal de Timburi, no estado em que se encontram, a ser realizada através da modalidade Leilão (*On-line*), em conformidade com as disposições aqui aduzidas e com o Anexo I constante deste Edital.

3 - DA DATA, HORARIO DO LEILÃO.

3.1 - O Leilão terá início a partir da data da liberação no site www.leiloesmager.com.br para envio de lances on-line, que terá fechamento no dia 23 de maio de 2024, a partir das 10:00 horas, horário de Brasília.

4 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

4.1. O leilão público será realizado exclusivamente de modo on-line.

4.2. Os interessados em participar do leilão on-line deverão cadastrar-se no site www.leiloesmager.com.br e habilitar-se, acessando a página deste leilão, clicando na opção CADASTRAR, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) hora antes do horário determinado para o fechamento do leilão on-line, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

4.3. Para fins de participação no leilão eletrônico, recomendamos aos licitantes a utilização do navegador Mozilla FireFox para acesso ao site da leiloeira, que poderá ser obtido por meio gratuito, através da instalação do programa por meio do endereço eletrônico <https://www.mozilla.org/pt-BR/firefox/download/thanks/>

5 - LANCES ON-LINE

5.1. O envio de lances on-line dar-se-á exclusivamente através do site www.leiloesmager.com.br, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido.

5.2. Caso algum lance seja recebido nos 60 (sessenta) últimos segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 60 (sessenta) segundos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada novo lance efetuado, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

6 - CONDIÇÕES DE VENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

Rua XV de Novembro, 467

TIMBURI - Est. de São Paulo - Fone: (14) 3389-9100

CEP.: 18860-000 - C.N.P.J. : 46.223.715/0001-04

- 6.1. Os lotes serão vendidos a quem maior lance oferecer em moeda corrente nacional, em leilão de modo on-line, obedecendo as condições deste edital, reservando-se ao COMITENTE (vendedor) o direito de liberar ou não os bens pelo maior preço alcançado, bem como retirar, a seu critério, qualquer dos lotes colocados à venda.
- 6.2. Os bens serão vendidos "LOTE A LOTE" e no estado de conservação em que se encontram, não se responsabilizando a leiloeira, nem o comitente vendedor, por vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes.
- 6.3. Os interessados na aquisição dos lotes, previamente à apresentação de lance, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital, bem como vistoriar os lotes, pois não poderão alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento acerca de suas características ou do estado de conservação dos lotes adquiridos.
- 6.4. Os bens objeto do leilão ficarão expostos à vistoria pública desde a data da publicação até o dia que antecede o leilão, em dias úteis, das 9 às 16 horas no endereço Rua Sebastião Carlos Simões, nº 944, Centro, Timburi/SP, cujo agendamento poderá ser realizado por meio do telefone (14) 99680-3250 ou através do e-mail contato@leiloesmager.com.br.
- 6.5. As fotos dos lotes disponíveis no "site" foram tiradas no ato do levantamento dos mesmos junto ao pátio, sendo, portanto MERAMENTE ILUSTRATIVAS, não representando o estado real do lote, podendo haver mudanças, como falta de peças e componentes, de modo que deverá o participante cadastrado promover uma vistoria do lote antes do leilão, não se responsabilizando a Leiloeira Oficial e o comitente vendedor pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, excluindo a Leiloeira e o Comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.
- 6.6. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento do bem arrematado e comissão da leiloeira, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, no prazo estabelecido, a transação de compra e venda não será concretizada e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial e a título de perdas e danos.
- 6.7. Os veículos vendidos como sucata terão o chassi e motor pinados e ficarão sem identificação e só poderão ser adquiridos por empresas cadastradas junto ao DETRAN.
- 6.8. Eventualmente, os veículos com direito a documentação poderão ser entregues sem as placas.
- 6.9. Em caso de chassi e motor amassado ou enferrujado, mesmo que não anunciados em catálogo e se necessária a remarcação, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes, bem como todos os encargos, inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO OU CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi, ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes por inteira responsabilidade do comprador (pois os mesmos estarão disponíveis para visitação entre os dias mencionados neste edital).
- 6.10. Quaisquer débitos existentes, tais como taxas de licenciamento, DPVAT, multas e outras despesas incidentes sobre os bens arrematados serão de responsabilidade dos arrematantes, mesmo que tenham fatos geradores anteriores à data do leilão, de modo que deverão fazer as devidas consultas aos órgãos de trânsito competentes para levantamento dos débitos.
- 6.11. Outros documentos poderão ser solicitados pelo COMITENTE, para fins de concretização da transação.
- 6.12. Os pagamentos decorrentes da arrematação deverão ser depositados pelo arrematante através de depósito em dinheiro, TED – Transferência Eletrônica Disponível ou PIX, em conta corrente a ser indicada pela Leiloeira no ato da confirmação da arrematação, em conformidade com as condições de pagamento abaixo.
- 6.13. Em momento algum nos responsabilizamos pelas chaves dos veículos, inclusive sua existência ou extravio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

Rua XV de Novembro, 467
TIMBURI - Est. de São Paulo - Fone: (14) 3389-9100
CEP.: 18860-000 - C.N.P.J. : 46.223.715/0001-04

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Após a finalização do leilão será enviado, por e-mail, o extrato de arremate com o valor total dos lotes arrematados e informações para pagamento, bem como números de contas bancárias para pagamento do valor do lance e da comissão de 5% (cinco por cento) devida à Leiloeira, tendo o comprador o prazo de 24 horas para pagamento.

7.2. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional.

7.3. Para efetivação do pagamento, o arrematante deverá encaminhar o comprovante de depósito via e-mail para contato@leioesmager.com.br ou através do WhatsApp (14) 99680-3250.

8. COMISSÃO DE LEILOEIRO

8.1. O arrematante pagará à leiloeira a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do arremate, a título de comissão.

9. INADIMPLÊNCIA

9.1 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado ou a comissão da Leiloeira Oficial no prazo estipulado, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor de 30% (trinta por cento) do lance ofertado.

9.2 Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança dos valores devidos no item 9.1, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. A Leiloeira poderá nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

10. RETIRADA DOS BENS

10.1 A retirada iniciar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de encerramento do leilão, mediante comunicação por e-mail da Leiloeira, tendo o comprador o prazo de 10 (dez) dias úteis para retirada a partir desta data; caso os veículos não sejam retirados no prazo marcado, será cobrada comissão de permanência de 1 (uma) UFESP a cada 24 horas.

10.2. Para a retirada dos veículos por terceiro será obrigatória a entrega de uma autorização assinada pelo arrematante, constando o Nome e RG do portador autorizado, bem como a 2ª via da nota de venda da Leiloeira que ficará no pátio como documento de retirada.

11. RESPONSABILIDADE

11.1. Toda responsabilidade civil e criminal que porventura possa existir após a entrega dos bens será única e exclusivamente do arrematante.

12 - DAS PENALIDADES

12.1- Pela inexecução total ou parcial do objeto deste LEILÃO, o COMITENTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

Rua XV de Novembro, 467

TIMBURI - Est. de São Paulo - Fone: (14) 3389-9100

CEP.: 18860-000 - C.N.P.J. : 46.223.715/0001-04

13. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

13.1- As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o bem adquirido, bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

13.2- O simples fato de o interessado participar e solicitar a aquisição de algum bem implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

13.3- Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se lhe, no que couber, as penalidades previstas.

13.4- Para quaisquer outras informações, o Edital será fixado no quadro de aviso da Administração da Prefeitura, localizada no endereço citado na preambular deste, bem como diretamente com a Leiloeira através do telefone (14) 99680-3250 - WhatsApp, ou por escrito, via e-mail contato@leiloesmager.com.br, sediada na Rua João da Costa Vieira, 413, Centro, CEP 17.580-037, Pompeia/SP, ou através do site www.leiloesmager.com.br, atualizado diariamente.

14- DA SUBORDINAÇÃO

14.1- O presente Leilão subordina-se, em seu todo, à Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Federal nº 21.981/1932.

15 - DO EDITAL E ANEXO I

15.1- Compõe este Edital o Anexo I contendo quantitativo dos lotes, valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.

Timburi/SP, 23 de abril de 2024..

SILVIO CESAR SAVOGIN POLO
PREFEITO MUNICIPAL

TIMBURI



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

Rua XV de Novembro, 467
TIMBURI - Est. de São Paulo - Fone: (14) 3389-9100
CEP.: 18860-000 - C.N.P.J. : 46.223.715/0001-04

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS COM AVALIAÇÃO MÍNIMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2024 - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024
MODALIDADE: Leilão – Online – TIPO: Maior Lance

LOTE	MODELO	ANO	PLACA	CONDIÇÕES	VALOR
1	ÔNIBUS RODOVIÁRIO VW - M-POLO VIAGGIO R	2003	DJB-3749	Regular estado de conservação, sem avarias na lataria, pintura, acabamento interno e suspensão. Motor e Câmbio em regular estado. Com ar-condicionado em funcionamento, com direito a documentação.	R\$ 65.000,00
2	PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA180	2001	WA180-1B-B1415	Equipamento em operação, horímetro com 18677 horas.	R\$ 80.000,00
3	MOTONIVELADORA HWB DRESSER 140	1985	ZB10470	Equipamento inoperante, em final de vida útil.	R\$ 35.000,00
4	RETROESCAVADEIRA JCB MODELO 3C	2013	9B9214T94DBDT4807	Equipamento em operação, horímetro com 6.860 horas.	R\$ 120.000,00
5	CAMINHÃO DE LIXO VW 13.180	2001	LNO-9371	Equipamento em operação, em final de vida útil, com direito a documentação.	R\$ 70.000,00
6	ÔNIBUS M-BENZ M-POLO VICINO ON	2002	CDV-2395	Equipamento inoperante, com problema mecânico, em final de vida útil, com direito a documentação.	R\$ 25.000,00
7	MICRO-ÔNIBUS M-BENZ M-POLO VICINO ESC	2009	EEF-7J05	Equipamento em operação, em final de vida útil, com direito a documentação.	R\$ 60.000,00
8	SUCATA DE CAMINHÃO TANQUE		SEM PLACA	Sucata, sem motor e câmbio, sem direito a documentação.	R\$ 5.000,00
9	FIAT DUCATO	2007	DJP-6122	Equipamento em operação, em final de vida útil, com direito a documentação.	R\$ 33.000,00
10	GM COBALT 1.8 LTZ	2014	FSN-2941	Equipamento em operação, em final de vida útil, com direito a documentação.	R\$ 20.000,00
11	FIAT STRADA FIRE FLEX	2010	BNZ-6645	Equipamento em operação, em final de vida útil, com direito a documentação.	R\$ 12.000,00
12	VIBRO ACABADORA DE ASFALTO REBOCÁVEL VA500	2004	-	Péssimo estado de conservação, inoperante, em final de vida útil.	R\$ 5.000,00
13	PLANTADEIRA SEED MAX PCR 2227			Péssimo estado de conservação, inoperante, em final de vida útil.	R\$ 8.000,00
14	GRADE ARADORA 12 DISCOS TATU			Péssimo estado de conservação, inoperante, em final de vida útil.	R\$ 5.000,00
15	BLOQUETE SEXTAVADO			Medidas da Peça: Laterais 17 cm e Altura 7 cm. Área de cada Peça: 250 cm². 40 peças equivalem a 1 m². Cada peça pesa 14Kg. Quantidade Estimada: até 2.000 toneladas	R\$ 20,00 m²

Timburi/SP, 23 de abril de 2024.

SILVIO CESAR SAVOGIN POLO
PREFEITO MUNICIPAL